



CENTRO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DE PROGRAMA

Programa Cartão Xixá



2026





SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL/PROJETO SOCIAL	4
2.1. Contexto	4
2.2. Público-alvo	4
2.3. Objetivos do programa	5
2.4. Quadro normativo	5
2.5. Recursos	5
2.6. Atividades	6
2.7. Produtos	7
2.8. Resultados	7
2.9. Impactos	8
2.10. Pressupostos	8
3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA	10
4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS	11
5. LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA	12
REFERÊNCIAS	13





Programa Cartão Xixá

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Programa/Projeto: Cartão Xixá

Data de Implementação do Programa/Projeto: Junho de 2021

Localização: Itapuranga- GO

População do Município: 26.135 habitantes

Instituição: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Trabalho e da Mulher

Dirigente Responsável pela Validação: Danielly Estevam – pesquisadora CIAP





2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO XIXÁ EM ITAPURANGA - GO

Esta seção fornece a descrição textual dos itens componentes do *Diagrama (seção 3)* e do *Mapa de Processos e Resultados (seção 4)*, presentes abaixo neste documento. Os itens elencados para descrição visam sintetizar o funcionamento do programa ou projeto, detalhando o contexto operacional, a interação entre seus componentes (insumos, processos e produtos) e indicar como esses elementos devem contribuir para se alcançar os resultados e o impacto social almejado. Visa-se, assim, trazer esclarecimentos sobre as condições necessárias para a realização desse programa ou projeto.

2.1. Contexto


O programa foi concebido a partir da identificação do aumento da vulnerabilidade social e da insegurança alimentar entre famílias do município de Itapuranga, situação agravada pelos impactos da pandemia de COVID-19. Observou-se que um número significativo de famílias enfrentava dificuldades para garantir o acesso regular a alimentos, demandando ações emergenciais de proteção social.

Paralelamente, os produtores rurais locais também foram fortemente afetados pelas restrições impostas durante o período pandêmico, especialmente em razão do fechamento das feiras livres e da redução dos canais de comercialização, comprometendo o escoamento da produção agrícola e a geração de renda no meio rural.

Diante desse cenário, o programa foi criado com o objetivo de promover uma solução integrada para esses dois desafios, utilizando recursos municipais para adquirir alimentos produzidos pela agricultura local e destiná-los às famílias em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, a iniciativa contribui simultaneamente para o fortalecimento da segurança alimentar da população e para o apoio à produção rural e à economia local.

2.2. Público-alvo

O projeto atende prioritariamente mulheres chefes de família, com destaque para vítimas de violência doméstica e mães solo, além de famílias em situação de extrema vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Paralelamente, contempla os pequenos produtores rurais da



agricultura familiar sediados em Itapuranga, promovendo a comercialização de sua produção e a geração de renda no campo.

2.3. Objetivos do programa/projeto



- **Promoção da Dignidade Alimentar para Famílias Vulneráveis:** O programa busca garantir o acesso regular e adequado à alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a redução da insegurança alimentar e nutricional. Por meio da disponibilização de recursos para a aquisição de alimentos, a iniciativa promove maior autonomia e dignidade aos beneficiários, permitindo que escolham os produtos de acordo com suas necessidades e preferências, fortalecendo sua qualidade de vida e bem-estar.
- **Fortalecimento e Desenvolvimento da Agricultura Familiar:** O programa também tem como objetivo fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar no município, criando oportunidades de comercialização para os pequenos produtores rurais locais. Ao priorizar a aquisição de produtos da agricultura familiar, a iniciativa estimula a geração de renda, fortalece a economia local, incentiva a permanência das famílias no campo e contribui para a sustentabilidade da produção rural, promovendo o desenvolvimento socioeconômico do município.

2.4. Quadro normativo

Lei Municipal nº 2.134, de 25 de junho de 2021, que cria o Programa Municipal de Economia Solidária e Combate à Fome – “Cartão Xixá”.

2.5. Recursos

- **Verbas municipais:** Correspondem aos recursos financeiros provenientes do orçamento do município, destinados à execução e manutenção das ações do projeto. Essas verbas podem ser aplicadas na aquisição de insumos, estruturação de atividades, apoio logístico e garantia da continuidade das políticas públicas locais, conforme planejamento e disponibilidade orçamentária.
- **Recursos humanos:** Referem-se à equipe técnica e operacional responsável pela execução das atividades do programa. Incluem profissionais da gestão pública, técnicos agrícolas, assistentes



sociais e demais servidores envolvidos no planejamento, acompanhamento e implementação das ações, garantindo o suporte necessário ao atendimento das demandas da população beneficiada.

- **Produtores rurais:** Constituem o público beneficiário e também agente estratégico do programa, especialmente no fortalecimento da agricultura familiar. São responsáveis pela produção de alimentos e podem participar de ações de capacitação, fornecimento de produtos e integração em cadeias produtivas locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e a segurança alimentar do território.

2.6. Atividades

- **Sondagem das famílias vulneráveis e dos produtores rurais aptos a fornecer produtos:** Realização de levantamentos e diagnósticos sociais e produtivos com o objetivo de identificar as famílias em situação de vulnerabilidade social e os produtores rurais com capacidade de fornecimento de alimentos. Essa etapa permite a adequada focalização do programa e a organização da rede de atendimento.
- **Capacitação (treinamentos) para produtores sobre o uso do cartão:** Desenvolvimento de ações formativas voltadas aos produtores rurais para orientá-los quanto ao funcionamento do cartão magnético, incluindo sua utilização como meio de pagamento, registro de vendas e integração ao sistema do programa, fortalecendo a autonomia e a inclusão produtiva.
- **Convênios com a Goiás Fomento e o Banco Integrado:** Estabelecimento de parcerias institucionais com a Goiás Fomento e com o Banco Integrado, com o objetivo de viabilizar suporte financeiro, operacional e tecnológico ao programa. Esses convênios contribuem para a estruturação dos fluxos de pagamento, crédito e gestão dos recursos.
- **Empório da agricultura familiar (loja da agricultura familiar):** Implantação de um espaço físico destinado à comercialização dos produtos da agricultura familiar, permitindo que os beneficiários utilizem o cartão para aquisição de alimentos. O empório fortalece a economia local, promove o escoamento da produção e incentiva circuitos curtos de comercialização.



2.7. Produtos

- **Cartão magnético de benefício social:** O principal produto do programa é o cartão magnético pessoal e intransferível, destinado à transferência de um crédito mensal equivalente a 8% do salário mínimo vigente. Esse recurso é de uso exclusivo para aquisição de alimentos, assegurando transparência, controle e foco na segurança alimentar das famílias beneficiadas.
- **Produtos da agricultura familiar:** Outro resultado central do programa é a ampliação da oferta e circulação de produtos provenientes da agricultura familiar. Alimentos frescos e produzidos localmente são disponibilizados em feiras, empórios e estabelecimentos credenciados, promovendo o escoamento da produção dos pequenos produtores e fortalecendo a economia rural local.

2.8. Resultados

- **Qualidade alimentar dos beneficiários:** O programa contribui para a melhoria da qualidade da alimentação das famílias atendidas, ampliando o acesso a alimentos frescos, variados e de maior valor nutricional, com impacto direto na segurança alimentar e nutricional.
- **Dignidade na compra de produtos:** A utilização do cartão magnético assegura maior autonomia e respeito no processo de aquisição de alimentos, promovendo dignidade aos beneficiários ao permitir escolhas de compra de forma regular e sem constrangimentos.
- **Fortalecimento da agricultura familiar:** O programa estimula a produção e a comercialização de alimentos oriundos da agricultura familiar, ampliando o mercado consumidor e fortalecendo os pequenos produtores rurais do município.
- **Geração de renda dentro do município:** Ao priorizar o comércio local, o programa promove a circulação de recursos financeiros dentro da própria economia municipal, contribuindo para a geração de renda e dinamização do comércio rural e urbano.
- **Autonomia das mulheres rurais:** O programa favorece especialmente a autonomia econômica de mulheres rurais, fortalecendo sua participação na produção, comercialização e gestão da renda familiar, com impactos positivos na inclusão social.
- **Capacitação dos beneficiários:** São promovidas ações de orientação e formação para beneficiários e produtores, ampliando conhecimentos sobre produção, comercialização e uso adequado dos recursos, contribuindo para maior eficiência e sustentabilidade do programa.



2.9. Impactos

- **Dignidade alimentar:** O programa assegura o acesso regular e adequado a alimentos de qualidade, promovendo a dignidade alimentar das famílias beneficiárias e contribuindo para a redução da insegurança alimentar.
- **Possibilidade de independência da mulher vítima de violência:** A iniciativa fortalece a autonomia econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente vítimas de violência doméstica, oferecendo condições para maior independência financeira e social.
- **Abertura para o mercado de trabalho:** Por meio das ações de capacitação e inclusão produtiva, o programa amplia as oportunidades de inserção dos beneficiários no mercado de trabalho, estimulando o desenvolvimento de habilidades e a geração de renda.
- **Vínculo entre produtores e população urbana:** O programa fortalece a conexão entre produtores rurais e consumidores urbanos, incentivando circuitos curtos de comercialização e promovendo maior aproximação entre campo e cidade.
- **Inserção tecnológica dos produtores rurais:** Há estímulo à modernização das práticas produtivas e comerciais, com a incorporação de ferramentas tecnológicas, sistemas de pagamento digital e novos meios de gestão, favorecendo a inclusão digital e a eficiência produtiva.

2.10. Pressupostos

- **Capacitações:** O programa parte do pressuposto de que a realização de capacitações contínuas para produtores rurais e beneficiários é essencial para garantir o uso adequado dos instrumentos disponibilizados, o aprimoramento das práticas produtivas e a eficiência na execução das ações.
- **Independência da mulher rural:** Considera-se como premissa a promoção da autonomia econômica e social das mulheres rurais, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, como elemento central para o fortalecimento familiar e comunitário e para a redução de desigualdades.
- **Aumento da produção rural:** Parte-se do entendimento de que o fortalecimento da agricultura familiar e o incentivo à comercialização local contribuirão para o aumento sustentável da produção rural, ampliando a oferta de alimentos e a renda dos produtores.



- **Geração de empregos e oportunidades de crescimento da agricultura:** O programa pressupõe que a dinamização da economia local, por meio da integração entre produção e consumo, resultará na criação de empregos diretos e indiretos, além de oportunidades de expansão e fortalecimento da agricultura familiar no município.

3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA/PROJETO

Nome do Programa

Cartão Xixá

Objetivos do Programa

- **Promoção da Dignidade Alimentar para Famílias Vulneráveis**
- **Fortalecimento e Desenvolvimento da Agricultura Familiar**

Público-alvo

O projeto atende mulheres chefes de família, com prioridade para vítimas de violência doméstica e mães solo, além de famílias em situação de extrema vulnerabilidade social e nutricional. No lado da oferta, o público-alvo são os pequenos produtores rurais da agricultura familiar sediados em Itapuranga.

4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS

Contexto:

O programa surgiu da observação da demanda de famílias vulneráveis no município de Itapuranga e do agravamento da insegurança alimentar acentuada pela pandemia de COVID-19.

Recursos:

Verbas municipais;
Recursos humanos; e
Produtores rurais.

Atividades:

Sondagem das famílias vulneráveis e dos produtores rurais aptos a fornecer produtos;

Capacitação (treinamentos) para produtores sobre o uso do cartão;

Convênios com a Goiás Fomento e o Banco Integrado; e

Empório da agricultura familiar (loja da agricultura familiar)

Produtos:

Cartão magnético de benefício social; e

Produtos de agricultura familiar.

Resultados

Qualidade alimentar dos beneficiários;
Dignidade na compra de produtos;
Fortalecimento da agricultura familiar;
Geração de renda dentro do município;
Autonomia das mulheres rurais;
Capacitação dos beneficiários.

Pressuposto

Capacitações;
Independência da mulher rural;

Pressuposto

Aumento da produção rural;
Geração de empregos e oportunidades de crescimento da agricultura.

Impactos

Dignidade alimentar;
Possibilidade de independência da mulher vítima de violência;
Abertura para o mercado de trabalho;
Vínculo entre produtores e população urbana;
Inserção tecnológica dos produtores rurais.

5. LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA

2021

Lei Municipal nº 2.134



REFERÊNCIAS

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Avaliação de políticas públicas**: por onde começar? um guia prático para elaboração do Mapa de Processos e Resultados e Mapa de Indicadores. Belo Horizonte: FJP, 2022. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.

